

Aprovado por Unanimidade  
3ª Sessão de 07.12.98  
Cava

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>656</u>, Liv. <u>10</u> Fls. <u>47</u> em <u>20</u> de <u>11/98</u></p> <p>Horas: <u>16:00hs</u></p> <p><u>Robson</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º  /98</p>

**AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011 /98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998**

“Altera a redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, passa a vigorar com a redação seguinte:

**“Art. 15 – A eleição para o segundo biênio da legislatura realizar-se-á na última Sessão Ordinária do primeiro biênio”.**

Art. 2º - Acrescenta-se ao Art. 15, do mesmo Regimento, Parágrafo Único com a redação seguinte:

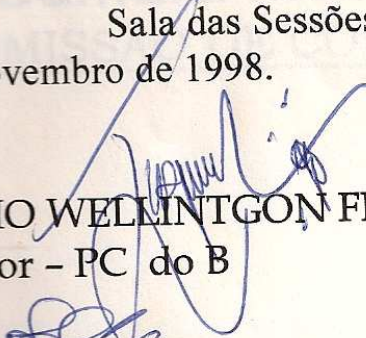
**“Art. 15 - .....**

**Parágrafo Único – Os eleitos serão empossados automaticamente, sendo que passarão a exercer legalmente o cargo, de fato e de direito, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.”**


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigore na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

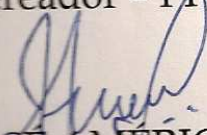
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em  
19 de novembro de 1998.

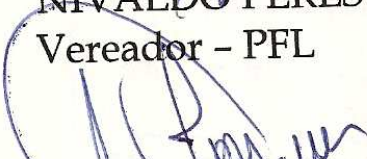
  
ZÓZIMO WELMINTGON FERREIRA  
Vereador - PC do B

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Vereador PFL

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador - PFL

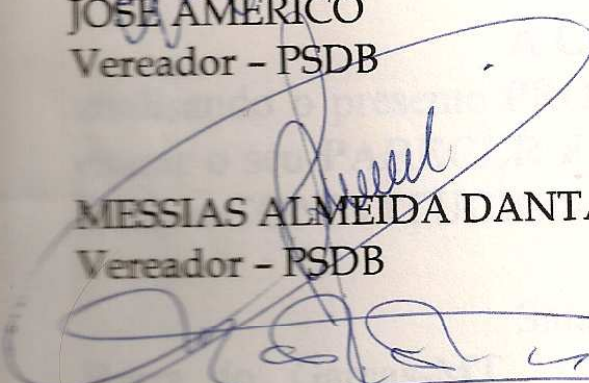
  
NIVALDO PERES DE FARIAS  
Vereador - PFL

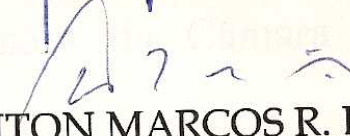
  
JOSÉ AMÉRICO  
Vereador - PSDB

  
JOSÉ CARLOS TELLES  
Vereador - PSDB


  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Vereador - PSDB

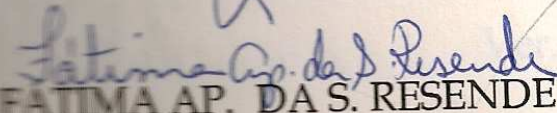
  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador - PSDB


  
WALTER NAVES DE SOUZA  
Vereador - PTB

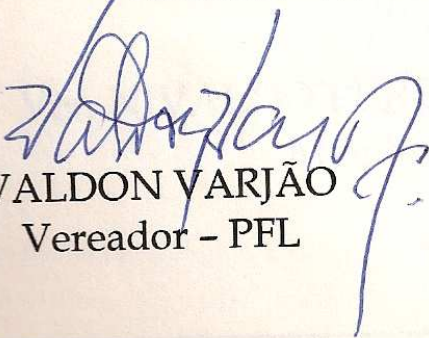
  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador - PL

  
AILTON RODRIGUES ROCHA  
Vereador - PSDB

  
CELSE MARTINS SPOHR  
Vereador - PSDB

  
FATIMA AP. DA S. RESENDE  
Vereadora - PT

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador - PSDB

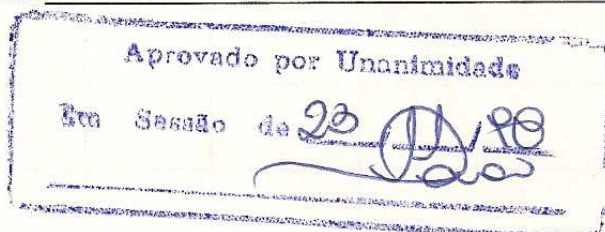
  
VALDON VARJÃO  
Vereador - PFL



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER  
(Em 1º Turno)


Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/98  
Autor: \_\_\_\_\_



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/98.

  
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 011/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs: Leito 1º Quarta Qui. 23. 11. 98 Leito

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 23 Dez



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER  
(Em 2º Turno)

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 07/12/98

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/98  
Autor: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve emitir o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/98.

  
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 011/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs: Sessão 20 Junho Sesi. 07.12.98